

**I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Nº 012/2022**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], inscrita no CNPJ nº [REDACTED], neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistema, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], e Diretor Administrativo Financeiro, **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], ora denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], localizada na cidade de Uberlândia/MG, na [REDACTED], neste ato representada por seus sócios administradores, **Jander Pereira Tavares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na [REDACTED], e **Daphne Pereira Tavares Catani**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avançado o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, a partir do vencimento do contrato, bem como reajuste de **4,65% (quatro, vírgula sessenta e cinco por cento)** no valor contratado, conforme previsto na Cláusula 7.2 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**2.1** - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à **Conta Contábil nº 42.434 – 3.2.2.1.1.05.0013**.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, firmado em 19/05/2022, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 16 de maio de 2023.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Keila Cristina Rocha F. dos Santos                      Anderson Luiz Carneiro Soares**  
**Diretora Presidente    Diretor Administrativo Financeiro**  
**CONTRATANTE**

**Govtec Sistemas de Informática Ltda**  
**Jander Pereira Tavares                      Daphne Pereira Tavares Catani**  
**Representantes Legais**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Márcia Araújo Borges**  
CPF: [REDACTED]

**Marilane de Paula Pereira**  
CPF: [REDACTED]